

**QUADRO I – AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER – GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL**

Promoção válida apenas para **matrículas efetivadas**<sup>[1]</sup> de 01/09/2020 a ~~15/09/2020~~ **28/09/2020** nos PROCESSOS SELETIVO/EDITAIS:

PROCESSO SELETIVO SEMIPRESENCIAL EAD SETEMBRO 2020\_BRASÍLIA ESSBMAH/Edital Nº 72/2020  
 PROCESSO SELETIVO SEMIPRESENCIAL EAD SETEMBRO 2020/Edital Nº 73/2020

<b>AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER</b>	
<b>Descontos<sup>[2]</sup> e percentuais<sup>[3]</sup></b>	<b>Cursos</b>
<b>ISENÇÃO DA MATRÍCULA + 20% DE DESCONTO (06 PRIMEIRAS MENSALIDADES<sup>[4]</sup>)</b>	TODOS OS CURSOS(24 CURSOS)
<p>[1] Matrículas efetivadas: Entende-se pela postagem da documentação e aceite eletrônico do contrato;</p> <p>[2] Promoção válida para matrículas realizadas do dia <b>01/09/2020 a <del>15/09/2020</del> 28/09/2020</b>, condicionada para pagamento em dia;</p> <p>[3] Promoção <b>NÃO</b> cumulativa com os demais descontos, ex.: convênio empresa, oferta portador de diploma, egressos, desconto parentesco, desconto cursos simultâneos, bolsa mérito ENEM, PROUNI, entre outros;</p> <p>[4] A concessão do desconto está condicionada ao pagamento da mensalidade até a data do vencimento. Caso contrário, perderá o abatimento para aquela prestação.</p> <p>Essa promoção <b>não</b> é válida para transferência interna de curso.</p> <p><b>A promoção não é válida para matrículas em datas que antecedam ou excedam a vigência, ou em situações que a matrícula tenha sido CANCELADA com o objetivo de efetivar nova matrícula no mesmo Processo Seletivo para contemplar a promoção.</b></p>	

Mais informações consulte o Regulamento da **AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER** no site oficial [uninter.com/regulamentos](http://uninter.com/regulamentos).